



RESOLUÇÃO CUNI Nº 678

Recomenda ao Reitor que emita Portaria de remoção de docente.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 177ª reunião ordinária, realizada em 15 de março deste ano, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os encargos didáticos já definidos para o Prof. Marco Antônio Tourinho Furtado no Departamento de Engenharia de Produção, Administração e Economia/DEPRO da Escola de Minas;

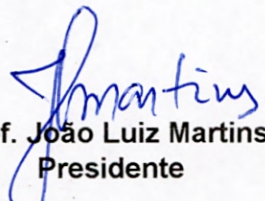
considerando que o Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas/DECEA do Campus de João Monlevade não tem ainda estipulados esses encargos para o referido docente;

considerando que a decisão do então Reitor, constante da Portaria UFOP nº 061, de 14 de fevereiro de 2005, não passou pelas instâncias devidas,

RESOLVE:

Recomendar ao Reitor que emita Portaria removendo o **Prof. Marco Antônio Tourinho Furtado** ao Departamento de Engenharia de Produção, Administração e Economia/DEPRO da Escola de Minas, que é o seu Departamento de origem.

Ouro Preto, em 15 de março de 2005.


Prof. João Luiz Martins
Presidente